

ANEXO I

Programa Minha Casa Minha Vida / FAR - FAIXA 1.

Especificações Mínimas – CASAS TERREAS.

(Para contratação com valor máximo de aquisição da unidade de acordo com o item 7.1 do Anexo I da Portaria N° 465, de 03 de outubro de 2011)

Projeto	Casa térrea com sala / 1 dormitório para casal / 1 dormitório para duas pessoas / cozinha / área de serviço (externa) / circulação / banheiro.
DIMENSÕES DOS CÔMODOS	(Estas especificações não estabelecem área mínima de cômodos, deixando aos projetistas a competência de formatar os ambientes da habitação segundo o mobiliário previsto, evitando conflitos com legislações estaduais ou municipais que versam sobre dimensões mínimas dos ambientes).
Dormitório casal	Quantidade mínima de móveis: 1 cama (1,40 m x 1,90 m); 1 criado-mudo (0,50 m x 0,50 m); e 1 guarda-roupa (1,60 m x 0,50 m). Circulação mínima entre mobiliário e/ou paredes de 0,50 m.
Dormitório duas pessoas	Quantidade mínima de móveis: 2 camas (0,80 m x 1,90 m); 1 criado-mudo (0,50 m x 0,50 m); e 1 guarda-roupa (1,50 m x 0,50 m). Circulação mínima entre as camas de 0,80 m. Demais circulações mínimo de 0,50 m.
Cozinha	Largura mínima da cozinha: 1,80 m. Quantidade mínima: pia (1,20 m x 0,50 m); fogão (0,55 m x 0,60 m); e geladeira (0,70 m x 0,70 m). Previsão para armário sob a pia e gabinete.
Sala de estar/refeições	Largura mínima sala de estar/refeições: 2,40 m. Quantidade mínima de móveis: sofás com número de assentos igual ao número de leitos; mesa para 4 pessoas; e Estante/Armário TV.
Banheiro	Largura mínima do banheiro: 1,50 m. Quantidade mínima: 1 lavatório sem coluna, 1 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, 1 box com ponto para chuveiro - (0,90 m x 0,95 m) com previsão para instalação de barras de apoio e de banco articulado, desnível máx. 15 mm; Assegurar a área para transferência ao vaso sanitário e ao box.
Área de Serviço	Quantidade mínima: 1 tanque (0,52 m x 0,53 m) e 1 máquina (0,60 m x 0,65 m).
Em Todos os Cômodos	Espaço livre de obstáculos em frente às portas de no mínimo 1,20 m. Deve ser possível inscrever, em todos os cômodos, o módulo de manobra sem deslocamento para rotação de 180° definido pela NBR 9050 (1,20 m x 1,50 m), livre de obstáculos.

CARACTERÍSTICAS GERAIS	
Área útil (área interna sem contar áreas de paredes)	36,00 m ² (não computada área de serviço).
Pé direito mínimo	2,30 m nos banheiros e 2,50 m nos demais cômodos.
Cobertura	Em telha cerâmica/concreto na casa com forro ou de fibrocimento (espessura mínima de 6mm) na casa com laje, sobre estrutura de madeira ou metálica e com beiral mínimo de 0,50m. Podem ser aceitos sistemas de cobertura inovador com chancela do SINAT. Admite-se laje inclinada desde que coberta com telhas. Não é permitida a utilização de estrutura metálica, caso o empreendimento esteja localizado em regiões litorâneas ou em ambientes agressivos.
Revestimento Interno	Massa única, gesso (exceto banheiros, cozinhas ou áreas de serviço) ou concreto regularizado para pintura.
Revestimento Externo	Massa única ou concreto regularizado para pintura.

Revestimento Áreas Molhadas	Azulejo com altura mínima de 1,50 m em todas as paredes do banheiro, cozinha e área de serviço. Nas áreas de serviço, externas à edificação o azulejo deverá cobrir a largura do tanque mais a máquina de lavar roupas (largura mínima de 1,20m).
Revestimento áreas comuns	Massa única, gesso ou concreto regularizado para pintura.
Portas e Ferragens	Portas internas em madeira. Admite-se porta metálica no acesso à unidade. Batente em aço ou madeira desde que possibilite a inversão do sentido de abertura da porta do banheiro. Vão livre de 0,80m x 2,10m em todas as portas. Previsão de área de aproximação para abertura das portas de acesso social e de serviço (60cm interno e 30cm externo), maçanetas de alavanca de 0,90 a 1,10 m do piso.
Janelas	Previstas em todos os vãos. Completa, de alumínio para regiões litorâneas (ou meios agressivos) e de aço para demais regiões. Vãos mínimos de 1,5m ² nos quartos e 2,0m ² nasala, sendo admissível uma variação de até 5%. Devem atender a Norma de Desempenho NBR 15575 (estanqueidade, isolamento acústico entre outros). Não é permitida a instalação de cobogós em substituição às esquadrias. Obrigatoriedade de previsão de vergas e contravergas com transpasse mínimo de 0,30m, além de peitoril com pingadeira ou será apresentada solução equivalente que evite manchas de escorrimento de água abaixo do vão das janelas. Bandeirolas nas Janelas da Cozinha/Área de Serviço e Sala Estar/Jantar
Pisos	Cerâmica esmaltada em toda a unidade, PEI 4, índice de absorção inferior a 10%, e para áreas molháveis, coeficiente de atrito dinâmico superior a 0,4. Com rodapé e desnível máximo de 15mm.
Ampliação da UH	Os projetos deverão prever a ampliação da unidade habitacional.

PINTURAS	
Paredes internas	Tinta PVA.
Paredes áreas molhadas	Tinta acrílica.
Paredes externas	Tinta acrílica ou textura impermeável.
Tetos	Tinta PVA.
Esquadrias	Em esquadrias de aço, esmalte sobre fundo preparador. Em esquadrias de madeira, esmalte ou verniz.

LOUÇAS E METAIS	
Lavatório	Louça sem coluna, com dimensão mínima de 30x40cm e torneira metálica cromada com acionamento por alavanca ou cruzeta. Acabamento de registro de alavanca ou cruzeta.
Vaso Sanitário	Louça com caixa de descarga acoplada de louça ou embutida, não sendo admitida caixa plástica externa.
Tanque	Capacidade mínima de 20 litros, de concreto pré-moldado, PVC, granilite ou mármore sintético com torneira metálica cromada com acionamento por alavanca ou cruzeta. Acabamento de registro de alavanca ou cruzeta.
Pia cozinha	Bancada de 1,20 m x 0,50 m com cuba de granilite ou mármore sintético, torneira metálica cromada. Torneira e acabamento de registro de alavanca ou cruzeta.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS	
Número de pontos de tomadas elétricas	2 na sala, 4 na cozinha, 1 na área de serviço, 2 em cada dormitório, 1 tomada no banheiro e mais 1 tomada para chuveiro elétrico (mesmo em caso de aquecimento solar).
Número de pontos diversos	1 ponto de telefone, 1 de campainha, 1 ponto de antena (tubulação seca), 1 ponto de interfone e 1 ponto p/ ar condicionado (7.000BTu)

Pontos de Luz	Prever instalação de bocal para todos os pontos de luz da UH. Prever instalação de luminária completa e com lâmpada para as áreas de uso comum.
Número de circuitos	Prever circuitos independentes para iluminação, tomadas de uso geral, tomadas de uso específico para cozinha e para o chuveiro, dimensionado para a potência usual do mercado local.
Interfone	Instalar sistema de porteiro eletrônico e, se houver guarita, sistema completo de interfone (central e aparelhos).
Geral	Tomadas baixas a 0,40 m do piso acabado interruptores, interfones, campainha e outros a 1,00 m do piso acabado.

DIVERSOS	
Reservatório	Caixa d'água de 500 litros ou de maior capacidade quando exigido pela concessionária local. Para reservatório elevado de água potável, em condomínio, prever instalação de no mínimo 2 bombas de recalque com manobra simultânea.
Vagas	Vagas de garagem conforme definido na legislação municipal.
Cercamento do lote ou condomínio	Alambrado com baldrame e altura mínima de 1,80 m no entorno do condomínio.
Calçadas no entorno da edificação	Em concreto com largura mínima de 0,60 m ou 0,10 m maior que o beiral do telhado. Nas áreas de serviço externas, deverá ser prevista calçada com largura de 1,30 m e comprimento de 2,40 m na região do tanque e máquina de lavar. Nesta área, prever cobertura com o mesmo tipo de telha da UH e com dimensão mínima de 1,20x1,20.
Calçadas	Prever acesso pavimentado da calçada da via até a porta de entrada da edificação com largura de 0,90m. Prever calçada da via pública com largura mínima livre de 1,20m ou o previsto em postura municipal.
Ar Condicionado	Prever 1 ponto para ar condicionado de janela 7.000BTu no quarto de casal com caixilho de madeira ou concreto com fechamento em placa cimentícia, ponto elétrico apenas espera para futura instalação elétrica (tubulação seca com de fio guia) com previsão de carga elétrica no QG.
Máquina de Lavar	Prever solução para máquina de lavar roupas, ponto elétrico, hidráulica e de esgoto.
Equipamentos de lazer / uso comunitário	Para empreendimentos em condomínio com 60UH ou mais, obrigatório prever recursos, de no mínimo 1% da soma dos custos de Infraestrutura e Edificações. Considerado o valor destinado para esse item serão produzidos os equipamentos a seguir especificados, obrigatoriamente nessa ordem: centro comunitário, espaço descoberto para lazer/recreação infantil e quadra de esportes. Em condomínio, obrigatória a execução de depósito de lixo e local para armazenamento de correspondência

TECNOLOGIAS INOVADORAS	
	Aceitáveis as tecnologias inovadoras testadas e aprovadas conforme a Norma de Desempenho - NBR-15.575 e homologadas pelo SINAT ou que comprovarem desempenho satisfatório junto à Instituição Financeira responsável pela contratação do empreendimento.

SUSTENTABILIDADE	
	Em edificações unifamiliares, obrigatória utilização de aquecimento solar. Os suportes do boiler serão apoiados na estrutura do telhado ou nas lajes, não podendo ser apoiados diretamente nas telhas. A instalação entre a tubulação do boiler e do coletor será de tal forma que evite o fenômeno da retrossifonação. Será instalado extravasor para quando houver acionamento da válvula anticongelamento. O SAS (Sistema de Aquecimento Solar) deverá ser aprovado pelo INMETRO.

	<p>Prever o plantio de mudas de árvores nos tratamentos paisagísticos dos projetos de casas/sobrados, preferencialmente uma árvore por casa/sobrado, e relação igual ou próxima a esta para prédios de mais de um pavimento a depender das características do terreno e do projeto.</p> <p>Prever que as áreas livres do empreendimento terão tratamento paisagístico composto por superfícies pavimentadas (calçadas, praças, vias, etc.) e superfícies ajardinadas, com vegetação rasteira e arbórea. A manutenção das áreas verdes será feita até a entrega da obra.</p>
	Medição individualizada de água e gás (ou sistema de botijão individualizado).

INFRAESTRUTURA	
	Pavimentação definitiva, calçadas, guias, sarjetas e sistema de drenagem. Não é admitida pavimentação em tratamento superficial.
	Sistema de abastecimento de água.
	Solução de esgotamento sanitário
	Energia elétrica e iluminação pública.

ACESSIBILIDADE E ADAPTAÇÃO	
Áreas de Uso Comum	Deverá ser garantida a rota acessível em todas as áreas públicas e de uso comum no empreendimento. Orientações disponíveis na Cartilha de Acessibilidade a Edificações e Espaços e Equipamentos Urbanos, elaborada pela CAIXA.
Unidades adaptadas	Disponibilizar unidades adaptadas ao uso por pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos, de acordo com a demanda, com kits específicos devidamente definidos.

Obs: 1. As especificações mínimas aqui abordadas ficam sujeitas às atualizações promovidas pelos agentes financeiros e ou gestores do Programa, fato este que deverá ser considerado até a apresentação da proposta no Edital público promovido pela municipalidade.

2. As dimensões e quantidades mínimas especificadas neste anexo ficam sujeitas à legislação municipal prevalecendo aquela que informar o maior valor numérico.

ANEXO II

Programa Minha Casa Minha Vida / FAR – Faixa 01.

Especificações Mínimas - APARTAMENTOS / CASA SOBREPOSTA / SOBRADO.

Apartamento* / Casa sobreposta* / Village* / Sobrado (Para contratação com valor máximo de aquisição da unidade de acordo com o item 7.1 do Anexo I da Portaria N° 465, de 03 de outubro de 2011)**

Projeto	Unidade habitacional com sala / 1 dormitório para casal e 1 dormitório para duas pessoas / cozinha / área de serviço / banheiro.
DIMENSÕES DOS CÔMODOS	(Estas especificações não estabelecem área mínima de cômodos, deixando aos projetistas a competência de formatar os ambientes da habitação segundo o mobiliário previsto, evitando conflitos com legislações estaduais ou municipais que versam sobre dimensões mínimas dos ambientes).
Dormitório casal	Quantidade mínima de móveis: 1 cama (1,40 m x 1,90 m); 1 criado-mudo (0,50 m x 0,50 m); e 1 guarda-roupa (1,60 m x 0,50 m). Circulação mínima entre mobiliário e/ou paredes de 0,50 m.
Dormitório duas pessoas	Quantidade mínima de móveis: 2 camas (0,80 m x 1,90 m); 1 criado-mudo (0,50 m x 0,50 m); e 1 guarda-roupa (1,50 m x 0,50 m). Circulação mínima entre as camas de 0,80 m. Demais circulações mínimo de 0,50 m.
Cozinha	Largura mínima da cozinha: 1,80 m. Quantidade mínima: pia (1,20 m x 0,50 m); fogão (0,55 m x 0,60 m); e geladeira (0,70 m x 0,70 m). Previsão para armário sob a pia e gabinete.
Sala de estar/refeições	Largura mínima sala de estar/refeições: 2,40 m. Quantidade mínima de móveis: sofás com número de assentos igual ao número de leitos; mesa para 4 pessoas; e Estante/Armário TV.
Banheiro	Largura mínima do banheiro: 1,50 m. Quantidade mínima: 1 lavatório sem coluna, 1 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, 1 box com ponto para chuveiro - (0,90 m x 0,95 m) com previsão para instalação de barras de apoio e de banco articulado, desnível máx. 15 mm; Assegurar a área para transferência ao vaso sanitário e ao box.
Área de Serviço	Quantidade mínima: 1 tanque (0,52 m x 0,53 m) e 1 máquina (0,60 m x 0,65 m).
Em Todos os Cômodos	Espaço livre de obstáculos em frente às portas de no mínimo 1,20 m. Deve ser possível inscrever, em todos os cômodos, o módulo de manobra sem deslocamento para rotação de 180° definido pela NBR 9050 (1,20 m x 1,50 m), livre de obstáculos.

CARACTERÍSTICAS GERAIS	
Área útil (área interna sem contar áreas de paredes)	39,00 m ²
Pé direito mínimo	2,30 m nos banheiros e 2,50 m nos demais cômodos.
Cobertura	Sobre laje, em telha cerâmica ou de fibrocimento (espessura mínima de 6 mm), com estrutura de madeira ou metálica. No caso de fibrocimento, deverá estar embutido em platibanda. Admite-se laje inclinada desde que coberta com telhas ou sistema de cobertura inovador com chancela SiNAT. No caso de opção por beiral, este deverá ter no mínimo 0,50m. Não é permitida a utilização de estrutura metálica, caso o empreendimento esteja localizado em regiões litorâneas ou em ambientes agressivos.
Revestimento Interno	Massa única, gesso (exceto banheiros, cozinhas ou áreas de serviço) ou concreto regularizado para pintura.
Revestimento Externo	Massa única ou concreto regularizado para pintura.

Revestimento Áreas Molhadas	Azulejo com altura mínima de 1,50 m em todas as paredes do banheiro, cozinha e área de serviço. Nas áreas de serviço, externas à edificação o azulejo deverá cobrir a largura do tanque mais a máquina de lavar roupas (largura mínima de 1,20m).
Revestimento áreas comuns	Massa única, gesso ou concreto regularizado para pintura.
Portas e Ferragens	Portas internas em madeira. Admite-se porta metálica no acesso à unidade. Batente em aço ou madeira desde que possibilite a inversão do sentido de abertura da porta do banheiro. Vão livre de 0,80m x 2,10m em todas as portas. Previsão de área de aproximação para abertura das portas de acesso social e de serviço (60cm interno e 30cm externo), maçanetas de alavanca de 0,90 a 1,10 m do piso.
Janelas	Previstas em todos os vãos. Completa, de alumínio para regiões litorâneas (ou meios agressivos) e de aço para demais regiões. Vãos mínimos de 1,5m ² nos quartos e 2,0m ² nasala, sendo admissível uma variação de até 5%. Devem atender a Norma de Desempenho NBR 15575 (estanqueidade, isolamento acústico entre outros). Não é permitida a instalação de cobogós em substituição às esquadrias. Obrigatoriedade de previsão de vergas e contravergas com transpasse mínimo de 0,30m, além de peitoril com pingadeira ou será apresentada solução equivalente que evite manchas de escorrimento de água abaixo do vão das janelas. Bandeirolas nas Janelas da Cozinha/Área de Serviço e Sala Estar/Jantar
Pisos	Cerâmica esmaltada em todo a unidade, no hall e nas áreas de circulação. PEI 4, índice de absorção inferior a 10%, e para áreas molháveis e rota de fuga, coeficiente de atrito dinâmico superior a 0,4. Com rodapé e desnível máximo de 15mm. Cimentado alisado nas escadas.

PINTURAS	
Paredes internas	Tinta PVA.
Paredes áreas molhadas	Tinta acrílica.
Paredes externas	Tinta acrílica ou textura impermeável.
Tetos	Tinta PVA.
Esquadrias	Em esquadrias de aço, esmalte sobre fundo preparador. Em esquadrias de madeira, esmalte ou verniz.
	Não será executada pintura e/ou textura direto sobre o bloco, mesmo em áreas comuns.

LOUÇAS E METAIS	
Lavatório	Louça sem coluna, com dimensão mínima de 30x40cm e torneira metálica cromada com acionamento por alavanca ou cruzeta. Acabamento de registro de alavanca ou cruzeta.
Vaso Sanitário	Louça com caixa de descarga acoplada de louça ou embutida, não sendo admitida caixa plástica externa.
Tanque	Capacidade mínima de 20 litros, de concreto pré-moldado, PVC, granilite ou mármore sintético com torneira metálica cromada com acionamento por alavanca ou cruzeta. Acabamento de registro de alavanca ou cruzeta.
Pia cozinha	Bancada de 1,20 m x 0,50 m com cuba de granilite ou mármore sintético, torneira metálica cromada. Torneira e acabamento de registro de alavanca ou cruzeta.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS	
Número de pontos de tomadas elétricas	2 na sala, 4 na cozinha, 2 na área de serviço, 2 em cada dormitório, 1 tomada no banheiro e mais 1 tomada para chuveiro elétrico.
Número de pontos diversos	1 ponto de telefone, 1 de campainha, 1 ponto de antena (tubulação seca), 1 ponto de interfone e 1 ponto p/ ar

	condicionado (7.000BTu)
Pontos de Luz	Prever instalação de bocal para todos os pontos de luz da UH. Prever instalação de luminária completa e com lâmpada para as áreas de uso comum.
Número de circuitos	Prever circuitos independentes para iluminação, tomadas de uso geral, tomadas de uso específico para cozinha e para o chuveiro, dimensionado para a potência usual do mercado local.
Iluminação interna	Prever nos pontos de iluminação interna dos apartamentos a instalação de receptáculos para lâmpadas 60W
Interfone	Instalar sistema de porteiro eletrônico e, se houver guarita, sistema completo de interfone (central e aparelhos).
Geral	Tomadas baixas a 0,40 m do piso acabado interruptores, interfones, campainha e outros a 1,00 m do piso acabado.

DIVERSOS	
Reservatório	Para reservatório elevado de água potável, em condomínio, prever instalação de no mínimo 2 bombas de recalque com manobra simultânea.
Vagas	Vagas de garagem conforme definido na legislação municipal.
Cercamento do lote ou condomínio	Alambrado com baldrame e altura mínima de 1,80 m no entorno do condomínio.
Calçadas no entorno da edificação	Em concreto com largura mínima de 0,60 m ou 0,10 m maior que o beiral do telhado. Nas áreas de serviço externas, deverá ser prevista calçada com largura de 1,30 m e comprimento de 2,40 m na região do tanque e máquina de lavar. Nesta área, prever cobertura com o mesmo tipo de telha da UH e com dimensão mínima de 1,20x1,20.
Calçadas	Prever acesso pavimentado da calçada da via até a porta de entrada da edificação com largura de 0,90m. Prever calçada da via pública com largura mínima livre de 1,20m ou o previsto em postura municipal.
Ar Condicionado	Prever 1 ponto para ar condicionado de janela 7.000BTu no quarto de casal com caixilho de madeira ou concreto com fechamento em placa cimentícia, ponto elétrico apenas espera para futura instalação elétrica (tubulação seca com de fio guia) com previsão de carga elétrica no QG.
Máquina de Lavar	Prever solução para máquina de lavar roupas, ponto elétrico, hidráulica e de esgoto.
Equipamentos de lazer / uso comunitário	Prever recursos, de no mínimo 1% da soma dos custos de Infraestrutura e Edificações. Considerado o valor destinado para esse item serão produzidos os equipamentos a seguir especificados, obrigatoriamente nessa ordem: centro comunitário, espaço descoberto para lazer/recreação infantil e quadra de esportes. Em condomínio, obrigatória a execução de depósito de lixo e local para armazenamento de correspondência
Distâncias mínimas entre blocos	Edificações até 3 pavimentos, maior ou igual a 4,50 m. Edificações de 4 a 5 pavimentos, maior ou igual a 5,00 m. Edificações acima de 5 pavimentos, maior ou igual a 6,00 m.
Elevador	Para edificação acima de dois pavimentos, deve ser previsto e indicado na planta o espaço destinado ao elevador e informado no manual do proprietário. O espaço deve permitir a execução e instalação futura do elevador. Não é necessária nenhuma obra física para este fim. No caso, do espaço previsto para futura instalação do elevador, estar no interior da edificação, a estrutura deverá ser executada para suportar as cargas de instalação e operação do equipamento.
Placas Informativas	Deverão ser instaladas placas informativas nas edificações de empreendimentos em condomínios nos casos de utilização de alvenaria estrutural ou sistemas inovadores.

Antenas	Prever local para a instalação de antenas sem impacto nos telhados e previsão de tubulação com capacidade de uma fiação por unidade habitacional.
----------------	---

TECNOLOGIAS INOVADORAS	
	Aceitáveis as tecnologias inovadoras testadas e aprovadas conforme a Norma de Desempenho - NBR-15.575 e homologadas pelo SINAT ou que comprovarem desempenho satisfatório junto à Instituição Financeira responsável pela contratação do empreendimento.

SUSTENTABILIDADE	
	Medição individualizada de água e gás.
	Em edificações unifamiliares, obrigatória utilização de aquecimento solar. Os suportes do boiler serão apoiados na estrutura do telhado ou nas lajes, não podendo ser apoiados diretamente nas telhas. A instalação entre a tubulação do boiler e do coletor será de tal forma que evite o fenômeno da retrossifonação. Será instalado extravasor para quando houver acionamento da válvula anticongelamento. O SAS (Sistema de Aquecimento Solar) deverá ser aprovado pelo INMETRO.
	Prever o plantio de mudas de árvores nos tratamentos paisagísticos dos projetos de casas/sobrados, preferencialmente uma árvore por casa/sobrado, e relação igual ou próxima a esta para prédios de mais de um pavimento a depender das características do terreno e do projeto. Prever que as áreas livres do empreendimento terão tratamento paisagístico composto por superfícies pavimentadas (calçadas, praças, vias, etc.) e superfícies ajardinadas, com vegetação rasteira e arbórea. A manutenção das áreas verdes será feita até a entrega da obra.

INFRAESTRUTURA	
	Pavimentação definitiva, calçadas, guias, sarjetas e sistema de drenagem. Não é admitida pavimentação em tratamento superficial.
	Sistema de abastecimento de água.
	Solução de esgotamento sanitário
	Energia elétrica e iluminação pública.

ACESSIBILIDADE E ADAPTAÇÃO	
Áreas de Uso Comum	Deverá ser garantida a rota acessível em todas as áreas públicas e de uso comum no empreendimento. Orientações disponíveis na Cartilha de Acessibilidade a Edificações e Espaços e Equipamentos Urbanos, elaborada pela CAIXA.
Unidades adaptadas	Disponibilizar unidades adaptadas ao uso por pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos, de acordo com a demanda, com kits específicos devidamente definidos.

OBSERVAÇÕES	
	Edificação residencial multifamiliar
	Edificação residencial unifamiliar com mais de um pavimento.
Casa Sobreposta	Edificação multifamiliar de dois pavimentos com acessos individualizados
Village	Edificação unifamiliar com dois pavimentos
Sobrado	Edificação unifamiliar com dois pavimentos

- Obs: 1. As especificações mínimas aqui abordadas ficam sujeitas às atualizações promovidas pelos agentes financeiros e ou gestores do Programa, fato este que deverá ser considerado até a apresentação da proposta no Edital público promovido pela municipalidade.
2. As dimensões e quantidades mínimas especificadas neste anexo ficam sujeitas à legislação municipal prevalecendo aquela que informar o maior valor numérico.